Ata da segunda Sessão Ordinária da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré - Estado do Paraná._____.

Aos vinte e oito dias do mês de fevereiro de dois mil e vinte e três, às 18h00min, reuniram-se em Plenário os seguintes Vereadores: Aldnei Siqueira, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Amauri Lovato, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Ferrugem, Rodrigo Pavoni, Ângelo Prosdócimo e Nilson Guimarães. Ausentes os vereadores: Paulão e Cezar Manfron que justificou sua ausência por problemas de saúde. Excelentíssimo Senhor Vereador Claudinho Zoinho Presidente da Casa, deu abertura à sessão pronunciando as *seguintes palavras: "Sob a proteção de Deus e em nome da Comunidade* Tamandareense, declaro aberta à sessão". O Senhor Presidente, solicitou ao Vereador Nilson Guimarães a leitura de um trecho da bíblia ato continuo em pé foi feita a oração do "PAI NOSSO". Na sequência o Senhor Presidente solicitou ao Excelentíssimo Primeiro Secretario Vereador Denys Moraes à leitura da ata da Sessão anterior a qual foi lida e aprovada por todos sem restrições. Na sequência o Senhor Presidente solicitou a leitura do Expediente: Projeto de Decreto Legislativo nº 002/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pela Comissão de Finanças Orçamento e Fiscalização; Presidente Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron, Vice-Presidente Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz e Membro Excelentíssimo Senhor vereador Ferrugem, com a seguinte sumula: "Aprova a Prestação de Contas do Poder Executivo do Município de Almirante Tamandaré, relativas ao Exercício Financeiro de 2020 e dá outras providencias". Projeto de Lei nº 007/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero com a seguinte sumula: "Institui a divulgação da listagem dos medicamentos disponíveis, e em falta na rede publica municipal de Saúde do Município de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei nº 008/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero com a seguinte sumula: "Institui a obrigatoriedade da identificação em todos os pacientes das unidades de saúde públicas de Almirante Tamandaré, por meio de adesivo, pulseira ou similares, com informações contendo horário de chegada e nome do paciente". Projeto de Lei nº 010/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero com a seguinte sumula: "Dispõe sobre a liberação do acesso Wi-Fi aos usuários de todas as unidades de saúde da rede Municipal de Almirante Tamandaré". Projeto de Lei nº 011/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison

Romero com a seguinte sumula: "Institui o programa medicamentos em casa e dá outras providências". Projeto de Lei nº 012/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Paulão com a seguinte sumula: "Dá denominação de logradouro publico que especifica". Indicação nº 012/2023, e 013/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Manoel Franco o Homem do Chapéu. Indicação nº 014/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Cezar Manfron. Indicação nº 015/2023 de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Roque Luiz. Indicação nº 016/2023 e 021/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Wallison Romero. Indicação nº 017/2023 e 018/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Aldnei Siqueira. Indicação nº 022/2023 e 023/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Amarildo Portes. Indicação nº 024/2023 e 025/2023 ambas de autoria do Poder Legislativo Municipal assinada pelo Excelentíssimo Senhor Vereador Polaco. Requerimento nº 002/2023 assinado pelo Vereador Cezar Manfron. Carta convite da Comunidade Cristã Família Promessa assinada pelo Pastor Vivaldo Aguiar. Nada mais havendo a ser tratado. Passou ao Grande Expediente com a seguinte Ordem do Dia. Única Discussão e Votação dos projetos: Projeto de Lei nº 001/2023, autoria do Poder Executivo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Gerson Colodel com a seguinte sumula: "Altera e revoga dispositivos da Lei Municipal nº 2312/2022 de 18 de maio de 2022, e dá outras providências". Colocado em Discussão houve a manifestação do Vereador Aldnei Siqueira. Colocado em Votação foi aprovado por unanimidade. Ato continuo o Vereador Denys Moraes solicitou a Dispensa da Redação Final no que foi acompanhado por todos os Pares. Projeto de Lei nº 057/2022, autoria do Poder Legislativo Municipal assinado pelo Excelentíssimo Senhor Vereador, Wallison Romero com a seguinte sumula: "DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA **A COMUNIDADE EVANGELICA DE JESUS**". Colocado em discussão houve a manifestação dos vereadores: Manoel Franco o Homem do Chapéu, Amarildo Portes, Polaco, Roque Luiz, Amauri Lovato, Denys Moraes, Claudinho Zoinho, Wallison Romero, Ferrugem, Ângelo Prosdócimo e Nilson Guimarães, estando presente o Pastor André que representou a entidade filantrópica, respondeu perguntas dos Senhores Vereadores. Projeto de Resolução nº 001/2023, autoria do Poder Legislativo Municipal, assinado pelo Excelentíssimo Senhor

Vereador Claudinho Zoinho com a seguinte sumula: "Autoriza a participação de Vereadores da Câmara Municipal de Almirante Tamandaré na XXIV Marcha a Brasília-DF". Retirado pelo autor. Excelentíssimo Senhor Presidente Claudinho Zoinho deixou a Palavra Livre, fazendo uso Excelentíssimos Senhores Vereadores: Denys Moraes, Manoel Franco o Homem do Chapéu, Nilson Guimarães, Polaco e Claudinho Zoinho. Excelentíssimo senhor Presidente Claudinho Zoinho marcou a próxima Sessão Ordinária para o dia 07 de março de 2023 as 18h00min horas, no local próprio de reuniões da Câmara e para constar eu, Vereador Denys Moraes, Primeiro Secretario, lavrei a presente ata que após lida e aprovada, vai devidamente assinada.

Aldnei Siqueira_____
Amarildo Portes_____
Amauri Lovato_____
Ângelo Prodóscimo_____
Cezar Manfron_____
Claudinho Zoinho_____
Denys Moraes_____
Ferrugem_____
Monoel Franco_____
Nilson Guimaraes_____
Paulão_____
Polaco_____
Roque Luiz _____
Rodrigo Pavoni_____
Wallison Romero_____